A um (01) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020), na Sede do Poder Legislativo Municipal, teve início a Quinquagésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Aurora-CE. Presidida pelo Exmº Sr. Wellington Rodrigues de Lima que, constatando número legal de participantes declarou aberta a sessão. Dando sequência aos trabalhos o Sr. Presidente autoriza o vereador primeiro secretário Olavo Batista dos Santos a proceder com a chamada nominal, constatando a presença dos seguintes Edis: Wellington Rodrigues de Lima, Osasco de Souza Gonçalves, Cicero Evangelista Lopes, João Bandeira Filho, Sebastiana Maria da Assunção Neta, José Aderlânio de Macedo, Antonio Wilton dos Santos, José Ferreira de Lima, Valmir Costa Gonçalves, Sílvio Bezerra Benício e Olavo Batista dos Santos. Na sequência, o Sr. Presidente explica que em virtude de a Ata da Sessão anterior ser muito extensa, pedirá dispensa da leitura e a coloca em votação sendo aprovada por unanimidade. Segue com os trabalhos e, autoriza a secretária a realizar a leitura dos ofícios. Ofício nº 15054/2019 - Secretário Geral. Fortaleza, 26 de novembro de 2019 – Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Processo nº 06167/2018-7. Ao excelentíssimo Senhor Wellington Rodrigues de Lima -Presidente da Câmara Municipal de Aurora - CE. Com amparo na delegação de competência a mim conferida por forca da Portaria nº362/2017, publicada em 28.09.2017, comunicando a emissão o Parecer Prévio nº 32/2017, relativo à Prestação de Contas do Governo da Prefeitura Municipal de Aurora exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do Sr. José Adailton de Macedo. Ressalta que, nos termos da nova redação do § 3º do art. 42 da Constituição Estadual de 1989, conferida pela Emenda Constitucional nº 47, de 12 de dezembro de 2001, essa Câmara Municipal deverá julgar mencionadas contas no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento do referido processo. Ressalta também, que em cumprimento ao que determina o § 2º do art. 42 da mesma Carta Estadual, o Parecer Prévio exarado por esta Corte de Contas só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros deste Poder Legislativo, cabendo ao Presidente a comunicação, no prazo máximo de 10 (dez) dias, do resultado do referido julgamento a este Tribunal de Contas. José Teni Cordeiro Junior -Secretário-Geral. Ofício nº 015/2020. Aurora-Ceará, 20 de janeiro de 2020. Ao Exmo. Sr. Wellington Rodrigues de Lima – Presidente do Poder Legislativo Municipal. Referente ao Ofício nº 205/2019. Informa que durante o ano letivo de 2019 o serviço de transporte escolar foi planejado e executado de modo a atender os alunos da rede municipal de ensino e, que as paralisações que por ventura ocorreram foram eventuais e pontuais, decorrentes das vezes por defeitos mecânicos dos veículos escolares e, em todos os casos esta Secretaria interviu imediatamente para sanar o problema. Salienta ainda que o calendário do ano letivo de 2019 foi rigorosamente cumprido e os núcleos gestores e as equipes docentes sempre procuraram fazer o melhor no sentido de que nossos alunos não fossem prejudicados por conta de falta de transporte escolar. Maria Rozilange de Macedo – Secretária Municipal de educação. O Sr. Presidente autoriza que seja feita a leitura dos requerimentos. Requerimento para o Executivo nº 0001/2020 de autoria do Vereador Cícero Evangelista Lopes. Solicita que seja feito o calçamento da continuação da Rua José Ferreira de Souza, localizada no Bairro Araçá. Requerimento aprovado. Requerimento para o Executivo nº 0002/2020 de autoria do Vereador João Bandeira Filho. Solicita que seja feita a limpeza do Cemitério e Quadra de Esportes, localizados no Distrito de Santa Vitória, uma vez que a vegetação cresceu.

Requerimento aprovado. Requerimento para o Executivo nº 0003/2020 de autoria do Vereador João Bandeira Filho. Solicita que seja feito o conserto da bomba de água do poço profundo, localizado no Sítio Varzantes de Baixo. Requerimento aprovado. Requerimento para o Executivo nº 0007/2020 de autoria do Vereador Antonio Wilton dos Santos. Solicita que seja feita uma reforma dos esgotos próximos ao antigo matadouro. Requerimento subscrito pelos Vereadores João Filho, Cicero Evangelista e Osasco Gonçalves. Requerimento aprovado. Requerimento para o Executivo nº 0008/2020 de autoria do Vereador Antonio Wilton dos Santos. Solicita que seja feito o aterramento nas extremidades da passagem molhada, localizada no Sítio Catolé. Requerimento para o Executivo nº 0009/2020 de autoria do Vereador Antonio Wilton dos Santos. Solicita que seja feito o calçamento na Travessa José Nereu, localizada no Bairro Araçá. Requerimento subscrito pelos Vereadores João Filho, Cicero Evangelista e Osasco Gonçalves. Requerimento aprovado. Requerimento para o Legislativo nº 0004/2020 de autoria do Vereador Osasco de Souza Goncalves. Solicita que seja enviado um ofício ao município de Aurora no sentido de que seja revisado e ampliado o sistema de câmeras de monitoramento da nossa Zona Urbana, tendo em vista que quase todas estão comprometidas em especial as da entrada e saída da cidade, considerando também que o crescimento dos crimes de roubos e furtos aumentaram consideravelmente nos últimos dias. O Vereador Aderlanio Macedo adianta que já estão sendo instaladas novas câmeras e reparadas as já existentes em todo o município. Pede ao Sr. Presidente um curto espaço de tempo para relatar algo que o incomodou, pois diz que foi citado em virtude de ter se ausentado em 03 (três) sessões no ano de 2019 e por ter apresentado apenas pouco mais de 20 (vinte) requerimentos, no entando reforça que vê alguns Vereadores nesta casa que apresenta o mesmo requerimento 03 ou 04 vezes, tornando-se assim repetitivo. Sobre suas faltas, ele diz que se alguém estiver incomodado que vá atrás de cassar seu mandato, fala ainda a quem questiona suas faltas que bastaria que os que não faltam votassem a favor dos Projetos como ele faz e, com isso, espera que sua vida seja em paz até o final do ano, finaliza afirmando que só usou esse tempo para falar porque estava com isso engasgado. Requerimento aprovado. Requerimento para o Legislativo nº 0005/2020, de autoria dos Vereadores: José Ferreira de Lima, João Bandeira Filho, Osasco de Souza Gonçalves e Sílvio Bezerra Benício. Solicitam que seja enviado um ofício ao DEMUTRAN, solicitando um relatório completo com o número de apreensões de motos e quais as destinações e situações das motos apreendidas, como estão sendo feitos tais procedimentos. O vereador Olavo Batista afirma que de antemão já se colocará contra o requerimento, pois o órgão que cuida da organização do trânsito no município é responsável o suficiente, sendo desnecessário esse requerimento. Requerimento rejeitado com 06 votos contra, dos Vereadores: Olavo Batista, Sebastiana Maria, Antonio Wilton, Valmir Costa, Aderlanio Macedo e Cícero Evangelista e, 04 votos a favor, dos Vereadores: Osasco Gonçalvez, João Filho, Sílvio Benício e José Ferreira. Requerimento para o Legislativo nº 0006/2020 de autoria dos Vereadores José Ferreira de Lima, João Bandeira Filho, Osasco de Souza Gonçalves e Sílvio Bezerra Benício. Solicitam que seja enviado um ofício à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, solicitando um relatório completo de todo serviço prestado e das comunidades atendidas pelo trator de esteira locado pelo município, sob o número de contrato 05.05.2019/02, como também demais máquinas locadas para atender a comunidade da Zona Rural do município. O Vereador Olavo Batista diz que será contra o requerimento porque considera que o Secretário tem gabarito suficiente para cuidar do que a ela compete, por isso não vê necessidade de se enviar esse ofício. Requerimento rejeitado com 06 votos contra, dos Vereadores: Olavo Batista, Sebastiana Maria, Antonio Wilton, Valmir Costa, Aderlanio Macedo e Cícero Evangelista e, 04 votos a favor, dos Vereadores: Osasco Gonçalves, João Filho, Sílvio Benício e José Ferreira. Tem início a apresentação dos requerimentos verbais. O Requerimento rejeitado com 06 votos contra, dos Vereadores: Olavo Batista, Sebastiana Maria, Antonio Wilton, Valmir Costa, Aderlanio Macedo e Cícero Evangelista e, 04 votos a favor, dos Vereadores: Osasco Gonçalvez, João Filho, Sílvio Benício e José Ferreira. Tem início a apresentação dos requerimentos verbais e o Vereador Aderlanio Macedo solicita que, quando possível, seja feita a recuperação de todas as estradas do município. Requerimento aprovado. Os Vereadores Antonio Wilton e Olavo Batista solicitam que seja manilhada a ladeira da ponte na estrada de Ingazeiras, pedem que este problema seja resolvido com urgência. Requerimento aprovado. O Vereador Wellington Rodrigues reitera um requerimento já existente nesta casa, em relação à passagem molhada do Sítio Angico de Baixo, que seja feita uma vistoria para evitar maiores problemas. Requerimento aprovado. Na sequência o Sr. Presidente dá início ao Grande Expediente com a apresentação do Projeto de Lei do Legislativo Nº 0001/2020 de autoria do Vereador Olavo Batista dos Santos que denomina a Avenida Antonio Francisco dos Santos (Vereador Antonio de Duque) no Distrito de Ingazeiras, neste município. Projeto encaminhado às comissões. Projeto de Lei do Legislativo Nº 0002/2020 de autoria do Vereador Antonio Wilton dos Santos que dispõe sobre a redução de carga horária para familiares de autista de Aurora, Estado do Ceará e dá outras providências. Projeto encaminhado às comissões. O Vereador Antonio Wilton justifica tão projeto afirmando que este é, talvez, o mais importante por ele apresentado durante os seus 07 anos como representante legislativo, pois estas crianças necessitam de cuidados, de amor e, com esse projeto os familiares que cuidam dessas crianças poderão destinar mais tempo a elas. Projeto encaminhado às comissões. Projeto de Lei do Legislativo Nº 003/2020 de autoria do Vereador Wellington Rodrigues de Lima que dispõe sobre atendimento prioritário aos pacientes de fibromialgia no município de Aurora, estado do Ceará e dá outras providências. O Vereador Wellington Rodrigues justifica sua proposição explicando que este é um assunto delicado e que só sabe como é a realidade de um paciente acometido por tal doença que com ela sofre e, aproveita a presença da Secretária de Saúde em Plenário para dizer que vai tentar, antes mesmo de aprovar esse projeto, realizar uma audiência pública sobre esse tema e, se possível trazer também um reumatologista para tratar de forma mais concreta sobre esse assunto e, em consonância com o município decidir qual alternativa é mais viável para essas pessoas. Projeto encaminhado às comissões. Projeto de Lei do Executivo nº 001/2020 de autoria de João Antonio de Macedo – Prefeito Municipal que cria cargos de supervisor no quadro de pessoal do Programa Criança Feliz e adota outras providências. Projeto encaminhado às comissões. Projeto de Lei do Executivo Nº 002/2020 de autoria de João Antonio de Macedo Junior - Prefeito Municipal que autoriza reajuste salarial para os professores da rede pública municipal de ensino e adota outras providências. Antes de encaminhar às comissões, o Sr. Presidente explica que recebeu uma informação da diretoria do Sindicato dos Servidores, a qual está presente em plenário, que informava que juntamente a este projeto deveria ter vindo também o reajuste salarial para os demais servidores públicos municipais e, com isso diz que o Projeto ficará em trâmite e que não sabe o que foi discutido com o Secretário de Gestão

na reunião que tiveram, aproveita para dizer a Nininha que encaminhará o Projeto às comissões e que vai aguardar chegar também o outro projeto reajustando o salário dos demais servidores, deixa claro também que esse assunto não compete a ele e que ele está apenas repassando uma informação. A Presidente do Sindicato dos Servidores Nininha explica que os servidores cobram falando que o Sindicato luta apenas pelos professores, o que não é verdade e, diz que no último dia 13 foi realizada uma assembleia com os representantes das demais categorias justamente para tratar sobre esse reajuste e, por isso ela pede que o Secretário de Gestão, que também está presente em Plenário, explique essa situação e o porquê esse reajuste veio apenas para os professores, deixando assim, de lado, as demais categorias. O Secretário de Gestão Adailton Macedo explica que veio até esta casa para responder um outro assunto que já está na pauta, no entanto irá responder ao questionamento da Presidente e, informa que o Projeto de reajuste será encaminhado à Câmara com data retroativa de 1 de fevereiro de 2020. Haja vista que a Câmara estava em recesso e que o Governo Federal anunciou na data de hoje, 01 de fevereiro, o reajuste do salário mínimo no valor de R\$ 1.045,00. Aproveita para explicar também sobre o reajuste dos Agentes de Saúde e Agentes de Endemias que não virá para esta casa, pois no Projeto original votado pelo Poder Legislativo no ano passado já estava incluído o reajuste para os próximos 03 anos. Finaliza dizendo que o que houve é que o piso do professor saiu antes de sair o reajuste salarial, por isso veio primeiro o Projeto para a Câmara. A Presidente Nininha agradece e diz que o que os servidores esperavam era justamente isso, uma explicação. Projeto encaminhado às comissões. O Sr. Presidente explica que terá início a Ordem do dia, quando na ocasião serão votadas as contas de Governo do Ex-Prefeito José Adailton de Macedo, pede a compreensão de todos, pois autorizará a Leitura do Parecer Prévio de número 366/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relativo à prestação de contas do Governo da Prefeitura Municipal de Aurora, do exercício financeiro de 2014 de responsabilidade do Sr. José Adailton de Macedo, explica ainda que, tendo em vista o processo ser extenso e constar em média 1050 páginas, gostaria que fosse lido apenas a parte do Voto do Parecer do Tribunal de Contas. Estado do Ceará, Tribunal de Contas dos Municípios, Gabinete do Conselheiro Helio Parente Vasconcelos Filho. Relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos e controle patrimoniais. Voto - Considerando que nesta fase de apreciação do processo das Contas Anuais de Governo, relativa à emissão de Parecer Prévio, ao Tribunal de Contas dos Municipios não devido aplicar sanção, impondo multas e/ou imputação de débito. Considerando que o resultado da apreciação proferida nestas Contas de Governo, independe do julgamento das Contas de Gestão, que podem eventualmente ser de responsabilidade do Prefeito, sempre que atuar como Ordenador de Despesas, porquanto os incisos II e VIII do art. 71 da Constituição Federal não distinguem os Prefeitos, como Gestor, dos demais administradores, quando ordenam despesas. Considerando que o Ministério Público Especial, se manifestou por intermérdio da Ilustre Procuradora Dra. Leilyanne Brandão Feitosa, opinando pela emissão de parecer favorável. Considerando que foi assegurado e respeitado o direito à ampla defesa do Senhor Prefeito Municipal, durante a instrução processual. Considerando que 07 (sete) itens foram considerados negativos, quais sejam: 02.04. 03, 06.02, 07.02, 08.01 e 08.03. Considerando que o § 2º do art. 27 da Instrução Normativa nº 03/2000 – TCM determina que o resultado da gestão fiscal de responsabilidade do Chefe do Poder Legislativo seja levado em consideração quando da análise e julgamento das Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal, entendimento também referendado pelo Pleno. Considerando tudo mais do que dos autos consta: VOTO, fundamentado no art. 78, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 1.0, inciso I, e art. 6º da Lei Estadual nº 12.160/93, em acordo com a Douta Procuradoria, pela emissão de Parecer Prévio FAVORÀVEL à aprovação das contas de Governo do Município de AURORA, exercício financeiro de 2014 de responsabilidade do Sr. José Adailton de Macedo. Fortaleza, 04 de maio de 2017. Helio Parente de Vasconcelos Filho - Conselheiro Relator, O Sr. Presidente autoriza a leitura do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças e, em seguida, convida o Sr. José Adailton de Macedo a ir até a tribuna para fazer a sua defesa. Comissão de Orçamento e Finanças. Processo nº 06167/2018-7. Municipio: Aurora. Assunto: Prestação de Contas de Governo. Exercício: 2014. Responsável: José Adailton de Macedo. Relator: Hélio Parente de Vasconcelos Filho. Relatório: A mesa Diretora da Câmara Municipal de Aurora – Ce, submeteu a esta douta Comissão de Orcamento e Finanças o Parecer Prévio Nº 32/2017, atinente ao Processo nº 06167/2018-7 do Município de Aurora que tem como assunto: Prestação de conta de governo – Exercício 2014, sendo responsável o Sr. José Adailto de Macedo, tendo como Eminente Relator Conselheiro Helio Parente Vasconcelos Filho. O processo fora todo analisado pelo Órgão Técnico do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a quem compete a análise das Contas do Governo. Analisadas a prestação de conta em comento, entendeu aquela corte que há 7 itens considerados negativos. (02.04. 03, 06.02, 07.02, 08.01 e 08.03). Com base nesses itens negativos, hei por bem, manifestar pela DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO. Aurora - CE, 29 de janeiro de 2020. Osasco de Souza Gonçalves -Relator. Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. Reuniu-se no dia 29 de Janeiro de 2020, às 10h da manhã na Câmara Municipal de Aurora-CE, a Comissão de Finanças e Orçamentos composta pelos Vereadores Sílvio Bezerra Benício - Presidente da Comissão; Osasco de Souza Gonçalves - Relator da Comissão e Antonio Wilton dos Santos - Membro da Comissão, com a finalidade de analisar o Relatório com a manifestação do Relator sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, que tinha como assunto: PRESTAÇÃO DE CONTA DE GOVERNO - EXERCÍCIO 2014, de responsabilidade do Sr. José Adailton de Macedo, tendo como Eminente Relator Conselheiro – Helio Parente Vasconcelos Filho. O Relator da Comissão, o Sr. Osasco de Souza Gonçalves, manifestou-se por ser DESFAVORÁVEL ao Parecer Prévio do Tribunal, fundamentando o seu entendimento nos 7 itens negativos que foram apontados pelo Próprio Tribunal. O Presidente da Comissão, o Sr. Sílvio Bezerra Benício, entendeu por concordar com o entendimento do Relator, manifestando-se assim por também ser DESFAVORÁVEL ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas. O Membro da Comissão, o Sr. Antonio Wilton dos Santos, decidiu por discordar do entendimento do Relatório elaborado pelo Relator da comissão, manifestando-se assim FAVORÁVEL ao Parecer Prévio do Tribunal. Aurora – CE, 29 de janeiro de 2020. Sílvio Bezerra Benício - Presidente; Osaco de Souza Gonçalves - Relator; Antonio Wilton dos Santos – Membro. O Sr. Presidente concede 10 minutos ao ex-Prefeito José Adailton de Macedo para falar sobre a sua prestação de contas e, se existir algum questionamento ele terá o direito de resposta. O Ex-Prefeito José Adailton cumprimenta a todos os presentes e diz que ouviu atentamente a leitura do Parecer do Tribunal e da Comissão de Orçamento e Finanças e, afirma que desde os últimos dias tem assistido uma movimentação imensa para desaprovação de suas contas, por parte de políticos e de

alguns Vereadores e, essa movimentação o deixou triste, pois isso se chama tentativa de golpe, pois se suas contas fossem desaprovadas, ele não seria pré-candidato, no entanto todo mundo tem direito político de se candidatar. Lembra ainda que esse processo foi analisado pelo Tribunal de Contas durante 05 anos e, um Gestor é cassado pelo Tribunal de Contas quando existe dolo, dolo é crime e, dentro dos 07 itens identificados não se encontra nem um crime e o próprio Tribunal diz que não conseguiu enxergar nem uma divergência do relatório de Gestão Fiscal que fora encaminhado pelo município. Afirma ainda que, diferentemente da Câmara Municipal que pode fazer um orçamento sabendo o valor que receberá anualmente, o Poder Executivo só pode fazer uma previsão orçamentária e o que aconteceu é que como o município não pode fazer um orçamento exato houve diferença de valores e, com isso o município não pegou para si nem um valor, pelo contrário, esses valores nem entraram. Diz ainda que estaria muito preocupado se esses documentos estivessem afirmando que ele tirou algum valor, mas ele diz que o município deixou de arrecadar. Fala também que se há essa divergência, é divergência técnica, que pode sim acontecer. Por isso, ele diz que veio até esta casa para mostrar à população que este Projeto que aqui está não apresenta nada que abone sua conduta ou que venha a prejudicar o município, pois se houvesse, durante 05 anos de análise do Tribunal jamais teria vindo de lá aprovado, por essa razão ele veio fazer essas explanações e pedir aos Vereadores que acharem por bem votar e, os que julgarem contrário, que figuem à vontade, entretanto o relatório do próprio Tribunal afirma que ele não apresentou nada que venha a trazer prejuízo ao município. Finaliza se colocando à disposição para responder a quem tiver algum questionamento. O Vereador Osasco Gonçalves diz que não se surpreende com palavras bonitas, o que o surpreende é quando falam em contas de governo e pré-candidaturas e, quando ele se reuniu com a Comissão viram exatamente as inconsistências existentes, os erros, pois não existe o termo meio certo e, se há 07 erros é sinal de que não estão 100% certo e, o relatório da Comissão que foi lido falava exatamente isso e, o Tribunal enviou seu Parecer e ele como Relator da Comissão fez da forma que julgou correto. O Vereador Antonio Wilton pergunta por que apenas a Comissão de Orçamento e Finanças deu o parecer, uma vez que há mais duas outras comissões. O Ex-Prefeito Adailton diz que poderia até falar algo que ouviu, mas nessa ocasião, excepcionalmente, por não ter vindo a esta casa para polemizar nada, ele vai se manter em silêncio. O Sr. Presidente explica que após o fim da fala do ex-prefeito ele colocará em discussão o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças e na sequência a votação desse parecer. Em seguida, será feita a leitura do Projeto de Decreto, com o parecer já favorável, e sua votação. O Vereador Antonio Wilton solicita uma explicação do Assessor Jurídico Dr. Manoel Gregório sobre seu questionamento acerda das comissões. Dr. Manoel informa que o Art. 202 do Regimento Interno que diversa sobre as contas, traz que a competência é exclusiva da Comissão de Orçamento e Finanças, que vai emitir o Parecer, esse Parecer vem a votação em Plenário e, essa Comissão tem o Poder de aprovar ou rejeitar essas contas. Isso é o que prevê o Regimento Interno. O Sr. Presidente explica mais uma vez que o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças tem dois votos desfavoráveis às contas e um voto favorável e que colocará em votação nominal, seguindo a ordem e, os Vereadores votarão contra ou a favor. Coloca em votação o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças que é rejeitado com 06 (seis) votos contra, dos Vereadores: Olavo Batista, Cícero Evangelista, Valmir Costa, Sebastiana Maria, Aderlanio Macedo e Antonio Wilton. 03 (três) votos a favor, dos Vereadores: Osasco Gonçalves, João

Filho e Sílvio Benício e 02 (duas) abstenções, dos Vereadores: José Ferreira e Wellington Rodrigues. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente informa que será lido o Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2020 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre a aprovação do processo de contas do Governo do Município de Aurora referente ao exercício de 2014. O Presidente da Câmara propõe o seguinte Decreto Legislativo. Art. 1 ficam aprovadas as contas de Governo do Sr. José Adailton de Macedo, exercício 2014, constante no Processo 06167/2018-7 e de acordo com o Parecer Prévio nº 32/2017 encaminhados ao Legislativo Municipal através do ofício nº 15054/2019 -Secretário Geral. Fortaleza, de 26 de novembro de 2019 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. § único. O Processo, O Parecer prévio e o ofício de encaminhamento referidos no caput deste art. passam a integrar o presente Decreto Legislativo. Art. 2 O Processo de Contas, O Parecer Prévio e o Ofício referidos no caput anterior ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação pelo prazo de 60 (sessenta) dias conforme determina o § III do art. 31 da Constituição Federal, a contar da data da publicação deste decreto legislativo. Art. 3 este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Vereadores de Aurora – CE, 01 de fevereiro de 2020. Wellington Rodrigues de Lima – Presidente; José Ferreira de Lima – Vereador; Olavo Batista dos Santos - Primeiro secretário; Osasco de Souza Gonçalves - segundo secretário; Antonio Wilton dos Santos – primeiro tesoureiro; João Bandeira Filho – segundo tesoureiro. Justificativa ao Decreto Legislativo. O texto da Constituição Federal, nos capitulos que tratam dos entes federados e dos municípios diz: Art. 31 – a fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal. Na forma da Lei, § I O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos tribunais de contas do Estado ou do município ou dos Conselhos e Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver. § II O Parecer prévio emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Governo deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal. § III As contas dos municípios ficarão 60 (sessenta) dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade nos termos da Lei, assim, considerando a Legislação vigente, compete ao Poder Legislativo Municipal a tarefa de aprovar ou não o processo em questão e, por consequência as contas do exercício em referência. Ressaltamos que a rejeição deste texto legal, observando o que determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, ou seja, por decisão de dois terços da Câmara equivale a rejeição das contas de Governo acima mencionadas, relativas ao exercício 2014. Câmara Municipal de Vereadores de Aurora – CE, 01 de fevereiro de 2020. Wellington Rodrigues de Lima – Presidente; José Ferreira de Lima - Vereador; Olavo Batista dos Santos - Primeiro secretário; Osasco de Souza Gonçalves - segundo secretário; Antonio Wilton dos Santos – primeiro tesoureiro; João Bandeira Filho – segundo tesoureiro. O Sr. Presidente coloca em discussão o Decreto Legislativo e, não havendo discussão, coloca em votação o Decreto Legislativo Nº 001/2020 e, explica mais uma vez que, votar a favor do decreto implica em votar a favor das contas e, contra o decreto significa votar contra as contas. Coloca em votação nominal o Decreto Legislativo que trata das contas de Governo do exercício financeiro 2014 do Sr. José Adailton de Macedo e, informa que cada Vereador tem direito a 01 (um) minuto caso deseje justificar seu voto. O Vereador Cícero Evangelista diz que é favor porque Adailton Macedo é um homem sincero e honesto que Aurora precisa. O Vereador Olavo Batista afirma que é a favor porque vê em Aurora as coisas funcionando muito bem e, por essa razão Adailton Macedo merece sua confiança e os Parabéns. O Vereador Valmir Costa diz que ao apreciar o relatório e, ao ouvir o ex-prefeito fazer sua defesa, percebeu que de fato o que houve foi uma divergência técnica no relatório e, que por isso é inteiramente a favor das contas do Ex-Prefeito, pois o relatório consta que nada desabona as contas dele. A Vereadora Sebastiana Maria diz que é a favor com muito prazer e muita honra, pois fez parte da administração do ex-prefeito e, trabalhou junto a ele e, por isso é totalmente a favor. O Vereador Aderlanio diz que não tem nem palavras para agradecer aos seus colegas que analisaram e viram a conduta de seu irmão e ex-prefeito Adailton Macedo. O Vereador Antonio Wilton diz que a população de Aurora deu a confiança de dois mandatos ao ex-prefeito Adailton em virtude de sua seriedade e justiça e, por essa razão seu voto é a favor. O Vereador José Ferreira diz que se abstém de votar porque em 2014 ele não se encontrava nem na Câmara e nem como funcionário da Prefeitura. Deixa claro que não é contra a administração, mas que se mantém no seu direito a se abster de votar. O Vereador Wellington Rodrigues diz que abster-se é uma participação ativa e que na maioria das vezes a sua participação em votações é para desempatar e, tendo em vista a matéria já estar aprovada, ele manterá sua neutralidade se abstendo à votação. Dessa forma, declara aprovado o Decreto Legislativo com 06 (seis) votos a favor, dos Vereadores Olavo Batista, Cícero Evangelista, Valmir Costa, Sebastiana Maria, Aderlanio Macedo e Antonio Wilton. 03 (três) votos contra, dos Vereadores: Osasco Gonçalves, João Filho e Sílvio Benício e 02 (duas) abstenções, dos Vereadores: José Ferreira e Wellington Rodrigues. O Ex-Prefeito faz uso da tribuna mais uma vez para fazer suas considerações finais e, agradece aos Vereadores que votaram a favor de suas contas e, os que votaram contra ele respeitará a opinião e o mais importante é que as contas foram aprovadas. Agradece os elogios a ele concedidos, no entanto esse é o seu dever como Gestor. Diz que durante sua gestão deixou muitas marcas por todo o município. Diz-se grato por aqueles que não faziam parte da Gestão naquela época e que mesmo assim soube reconhecer o seu trabalho. Fala que está feliz com a votação, e que aceita plenamente a decisão de alguns Vereadores e, jamais, independente de política e qualquer coisa, continuará defendendo os interesses do município e, especialmente da saúde. Afirma ainda que poderia falar aos Edis que votaram nos deputados e senadores que foram eleitos para sugerir que possam abrir melhorias para as pessoas que fazem o tratamento contra o câncer, pois hoje em dia a burocracia para se conseguir esse tratamento está fazendo com que muita gente sofra, e uma pessoa com câncer não pode esperar dias, quem dirá meses, por isso é preciso destravar o sistema para que essa fila ande e os pacientes do município possam ser atendidos como merecem, pois o sistema é falho e o povo sofre demais com isso, são pacientes que precisam de atendimento urgente e, mesmo assim não conseguem e é preciso abrir uma discussão para se falar sobre isso e para melhorar isso e, o ideal a se fazer é que todos se unam. Agradece a todos os servidores da casa, ao assessor jurídico e aos Vereadores pela atenção. O Vereador Olavo Batista diz que tudo o que o Ex-Prefeito falou é muito importante e, diz que também vai correr atrás para tentar ajudar de alguma forma. O Sr. Presidente agradece a José Adailton pela participação, parabeniza pela votação e dá início à fala dos Vereadores. Antes de ter início a fala, o Vereador Valmir Costa pergunta a José Adailton se houve alguma reunião entre os prefeitos das cidades para tratar sobre esses assuntos graves de saúde e, não são apenas pacientes oncológicos é

um problema de saúde pública muito grave. Adailton diz que falou sobre as oncologias porque esse é o problema mais grave, pois as cirurgias mais simples podem ser realizadas no município, o que complica mais são as consultas e as cirurgias da parte de oncologia. O Vereador Valmir diz que vê o quanto o município trabalha e faz em prol dessas pessoas necessitadas, mas a maioria da população apenas critica. O Sr. Presidente autoriza o início da fala dos Vereadores e o Vereador Olavo Batista inicia saudando a todos e agradecendo a presença de todos que ainda se encontram em Plenário. Fala sobre o projeto que ele apresentou hoje e que considera muito importante, pois Antonio de Duque foi alguém que muito fez pela população de Ingazeiras. Fala que ainda há duas pessoas a quem ele deseja homenagear e que trará esses projetos o quanto antes. Deseja a todos uma boa tarde. O Vereador Osasco saúda a todos e agradece a presença do público, diz que gostaria de desejar boas vindas aos seus colegas Vereadores pelo início dos trabalhos legislativos. Lembra ainda que esse é um ano político e que muitas vezes alguns Vereadores esquecem seus trabalhos legislativos e a população que mais precisa acaba sendo esquecida. Cita alguns pontos da cidade que precisam de uma atenção maior, como é o caso do espaço por trás da Igreja São Francisco, são problemas de saneamento, de infraestrutura e que ele e os demais políticos devem se preocupar e ter atenção ao prometer algo durante as campanhas, porque muitas promessas são repetitivas e os problemas persistem. E todos esses problemas são preocupantes, pois de um problema pequeno pode surgir um problema maior. Fala ainda sobre as estradas que tanto se falou no ano passado, sobre a máquina que está lá em Iguatu e, há um descuido da Gestão nesses tratos. Diz ainda que está feliz que em saber que o Vereador Aderlanio trouxe seu requerimento sobre as estradas e, esse é um bom sinal. Lembra ainda que foi cobrado sobre os esportes, reforma de quadras e tudo isso está registrado, no entanto o trabalho de alguns Vereadores desta casa não são ouvidos. Fala ainda que sabe dos problemas financeiros existentes, mas sabe também que há a entrada de recursos e, por esse motivo ele cobra. E a situação do povo não é fácil e ele convive diariamente com esse povo que sofre e tem esperança de melhores dias para este município, por isso ele afirma que não vai baixar a cabeça e vai continuar lutando pelo bem do povo. O Ex-Prefeito Adailton diz que já morou no Aracá e que conhece a realidade deste bairro e que também vê todas as mudanças que esse bairro já recebeu desde o ano de 2009. Fala para o Vereador Osasco que sobre as ruas que ele citou que precisam de calçamento já foi feita licitação e está para começar as obras. Diz ainda que quem quiser fazer política e lutar pelos seus, que o faça, mas que não exponha o município ao ridículo, pois alguns políticos fazem isso. Fala também que são feitos muitos requerimentos, mas nem sempre o município tem esse dinheiro para resolver todos esses problemas e, quando falam em entrada de dinheiro, não analisam também o quanto é gasto. O Sr Presidente deixa claro que esta é uma casa de debates e de buscar soluções para os problemas dos munícipes, com isso adianta a quem possa interessar que o Ex-Prefeito veio até esta casa discutir os 30 minutos como manda o Regimento sobre a sua votação e, na ocasião aproveitou para responder aos questionamentos dos Vereadores, pois são informações interessantes e que pode ser discutida aqui. O Vereador Osasco diz que o discurso do Secretário de Gestão é um pouco antigo e, na política é preciso se buscar novas coisas, pois as benfeitorias por ele citadas já estão defasadas, uma vez que o povo precisa de saúde todos os dias, de bem estar todos os dias. Fala também sobre as redes sociais e, diz que as redes sociais dão voz e vez ao povo, e não há porque ter medo. O Ex-Prefeito Adailton diz que não veio antes a esta casa porque não fora convidado, mas a partir do momento em que surgir esse convite ele terá prazer em se fazer presente para tirar quaisquer dúvidas e, o Vereador Valmir diz que fará o convite ao ex-prefeito para que ele possa vir na primeira sessão do mês de março. O Sr. Presidente explica que as convocações e os convites vão a votação em plenário quando existir algo que algum Vereador queira, com isso o Vereador Valmir deve fazer um requerimento que será posto em votação. O Vereador Cicero Evangelista diz que o Vereador Osasco falou que ele sabe de tudo e, ele diz que o que sabe é porque procura se informar nas secretarias, como qualquer outro poderia fazer. O Vereador João Filho inicia sua fala cumprimentando a todos e diz que vai continuar sempre lutando e mostrando os problemas do município e tentando resolver da sua forma, diz ainda que ficou triste quando a Vereadora Sebastiana Maria disse que já havia acionado um pessoal para resolver o problema do poço profundo no Sítio Varzantes e, muito lhe admira uma senhora com 72 anos que está há 35 dias sem água e veio reclamar a ele e não estava sabendo que esse problema já estava sendo resolvido. Explica que sabe dos pontos positivos, mas que há muitos pontos negativos e que ele vai sempre falar sim e ninguém jamais vai calar a sua boca, pois ele foi eleito para isso e ele deve isso ao povo. Por isso ele julga sim importante as redes sociais, pois com ela ele poderá sempre cobrar e denunciar. Manda um abraço para toda a população do município e deseja uma boa tarde. O Vereador Cícero Evangelista deseja uma boa tarde aos que estão presentes e aos que assistem pelas redes sociais, que Deus ilumine a todos em 2020 e se coloca à disposição de todo o município, pois ele está pronto para servir sempre que possível. O Vereador Valmir Costa deseja a todos uma boa tarde e agradece a Deus por mais um ano, o último ano como Vereador e a toda a população de Aurora por tudo e que esse ano muitos problemas consigam ser resolvidos. O Vereador Aderlanio deseja boa tarde a todos que estão e que estavam presentes nesta Casa e aos que assistem através das redes sociais, agradece mais uma vez a todos que viram com bons olhos as contas do Ex-Prefeito Adailton e votaram a favor, diz ainda a toda a população que estão trabalhando sem promessas, e pedir a Deus muita felicidade e que ilumine a todos os Vereadores em mais um ano. Deseja uma boa tarde novamente. O Vereador José Ferreira saúda a todos que ainda se encontram nesta casa e diz que quer deixar registrado que quando se fala em administração, pode também falar em responsabilidade, algo que talvez poucos saibam ao certo o que significa essa palavra, pois responsabilidade deve existir em muitas ocasiões, como por exemplo, em votações como a que aconteceu hoje, na qual ele se absteve de votar e isso não quer dizer que ele foi contra ou a favor, quer dizer que ele preferiu se manter neutro. Sua abstenção pode não ter representado nada para alguns, mas para ele foi um ato de responsabilidade, pois ele ficou neutro em algo que ele não participou e preferiu não opinar, pois ele faz sempre o que corresponde a ele, o que a Lei pede que ele faça e ele acredita que este é o correto. Lembra ainda que este é um ano de eleição e, caso faça parte dela a decisão não é dele, mas do povo. Diz que quer permanecer nesta casa. Agradece e deseja bom final de semana a todos. O Vereador Wellington Rodrigues agradece ao portal Aurora Notícias que faz a transmissão da sessão pelas redes sociais e agradece a todos que estão acompanhando através do facebook e da emissora de rádio 102,3 FM. Parabeniza a comunidade dos Sítios Araújo e Gitirana pela conquista após muitos anos de espera que foi a obra de abastecimento d'água e, agora aquela população tem água nas torneiras e, esse é um projeto pelo qual ele lutou desde o seu primeiro dia de mandato e, muita gente daquela comunidade não acreditava, inclusive seu avô. Diz que estão retornando aos trabalhos legislativos após o recesso de final de ano, no entanto os trabalhos internos nunca pararam, diante do início desses trabalhos ele quer reafirmar mais uma vez em nome da Mesa Diretora o empenho e a dedicação nesse trabalho, lidando com a realidade e necessidade vivida pela cidade, esse é um ano político e os ânimos se alteram e as pessoas passam a ser vistas de forma diferente. Diante de tudo isso ele diz que quer manter seu trabalho da forma que sempre fez, sem se deixar desvincular, buscando sempre dias melhores, pois ser Vereador é algo muito sério, principalmente em um ano político e, o caráter e a personalidade de cada um é posto em jogo e que as amizades de cada um sejam mantidas e que no futuro possam lembrar um bom presente. É desta forma que ele agradece a presença de todos, diz que os trabalhos continuam e a casa está à disposição de toda a população aurorense. Sem mais nada a tratar, dá por encerrada a sessão. Eu, Olavo Batista dos Santos, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por quem de direito.



PODER LEGISLATIVOCÂMARA MUNICIPAL DE AURORA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Aurora-Ceará, **Wellington Rodrigues de Lima**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as exigência legais em conformidade com art. 107 da Lei Orgânica Municipal e com a decisão do STJ, em seu recurso especial nº 105.232/96/0053484-5, in verbis: "LEI MUNICIPAL – PUBLICAÇÃO – AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL - não havendo no Município Imprensa Oficial a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por afixação na Prefeitura ou Câmara.

CERTIFICA

que a **Ata da 58° Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2020, em 01 e Fevereiro de 2020** foi publicada na Data de hoje no flanelógrafo situado no átrio da sede da Câmara Municipal de Aurora-Ce e no site www.cmaurora.ce.gov.br.

Aurora-ceara, 14 de Fevereiro de 2020

Wellington Rodrigues de Lima Presidente

Rua Dr.Guedes Martins, S/N- Bairro Araçá, Aurora-CE CNPJ: 12.483.558/0001-54, CEP:63.360-000 Fone: (88) 3543.1217 / legislativoaurora@gmail.com